



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

45/20

DISPENSA Nº 153/2024

Processo nº 9258/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição emergencial de fraldas com amparo no artigo 75,VIII da Lei nº14.133/21 e parecer jurídico 699/2024 em anexo ao processo.

Taquara, 23 de agosto de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal